



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do Senhor IAN GIVAGO XISTO DE SOUZA CUNHA, inscrito no CPF sob o n° 030.965.285-51, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, n° 171, Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, cujo o objeto é a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de consultoria e advocacia na área do Direito Público, especialmente na área do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, dentre as diversas áreas de atuação, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, podendo agir nos setores de contratos administrativos, contencioso judicial, setor de tributos, de recursos humanos, de legislação municipal, dentre outras áreas, para a Câmara Municipal de Candiba-BA, com o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Candiba - BA, 01 de junho de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de consultoria e advocacia na área do Direito Público, especialmente na área do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, dentre as diversas áreas de atuação, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, podendo agir nos setores de contratos administrativos, contencioso judicial, setor de tributos, de recursos humanos, de legislação municipal, dentre outras áreas, para a Câmara Municipal de Candiba-BA, em favor do Senhor IAN GIVAGO XISTO DE SOUZA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 030.965.285-51, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 171, Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, com o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, Lei nº 8.906/1994 e Lei nº 14.039/2020.

Candiba - BA, 01 de junho de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA